

LEI Nº 561, DE 18 DE JUNHO DE 1993.

Publicado no Diário Oficial nº 245

Declara de utilidade pública a Associação Amigos do Setor Aeroporto - AASAT de Tocantínia.

O Governador do Estado do Tocantins,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Amigos do Setor Aeroporto - AASAT de Tocantínia.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 1993, 172º da Independência, 105º da República e 5º do Estado.

MOISÉS NOGUEIRA AVELINO
Governador do Estado